DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ

Conforme Lei Municipal nº 2.491, de 05 de abril de 2017

www.pirajui.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Homologação / Adjudicação 2
Contratos 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pirajuí, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pirajuí poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pirajui.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pirajuí
CNPJ 44.555.027/0001-16
Praça Dr. Pedro da Rocha Braga, 116
Telefone: (14) 3572-8222
Site: www.pirajui.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui

Câmara Municipal de Pirajuí
CNPJ 51.499.044/0001-49
Rua 13 de Maio, 477
Telefone: (14) 3572-1444
Site: www.camarapirajui.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pirajuí
CNPJ 47.579.479/0001-26
Rua Abel de Oliveira, 51
Telefone: (14) 3572-1207 | (14) 3572-1230
Site: www.saaepirajui.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Pirajuí garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pirajui.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO Nº 088/2022 DE CONVITE Nº 008/2022

CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA, PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAJUÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações, pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, atualizada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014, pela Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, e alterações, e das demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, e de acordo com a Ata de Sessão Pública de Recebimento e Abertura dos Envelopes de Documentos realizada no dia 23/11/2022, às 10h00 e a Ata de Sessão Pública de Abertura dos Envelopes nº 2 – Proposta Comercial realizada no dia 29/11/2022, às 08h30, que, não havendo manifestação quanto à interposição de recurso, sagrou-se vencedora do certame a **EMPRESA RONAN FIGUEIRA DAUN**, CNPJ nº 09.218.044/0001-67, com sede na Rua Joao Becao nº 500 – Bairro Centro – CEP 17.550-000 – Júlio Mesquita – SP, pelo valor total de R$ 102.000,00 (cento e dois mil reais), **ADJUDICO** o objeto à vencedora do certame nos termos do edital, **HOMOLOGO** os procedimentos adotados no **CONVITE Nº 008/2022**, bem como **AUTORIZO** a realização da respectiva despesa.

PIRAJUÍ, 07 DE DEZEMBRO DE 2022.
CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA
PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAJUÍ

.....

Contratos

EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATO N° (DE ORIGEM): 054/2022
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ
CNPJ Nº: 44.555.027/0001-16
CONTRATADA: EMPRESA LETICIA TOLEDO 43028350874
CNPJ Nº: 32.304.083/0001-07

OBJETO: O presente contrato tem por objeto, a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS, CONSISTENTE NO FORNECIMENTO DE APOIO E SUPORTE ADMINISTRATIVO NA ÁREA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**, conforme especificações constantes do Termo de Referência, que integra este Edital como Anexo I.

VALOR E RECURSOS: O valor total do presente contrato é de **R$ 69.600,00 (SESSENTA E NOVE MIL E SEISCENTOS REAIS)**, sendo que a **CONTRATADA** perceberá a importância mensal de **R$ 5.800,00 (CINCO MIL E OITOCENTOS REAIS)**, onerará o recurso orçamentário reservado na Funcional Programática:

02.02.01.3.3.90.39.00.04.122.0007.2007.0000 – FICHA 048.

BASE LEGAL: CONVITE Nº 007/2022, nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações, nos autos do Processo nº 085/2022.

VIGÊNCIA: A vigência deste contrato inicia-se na data indicada pelo **CONTRATANTE** na Autorização para Início dos Serviços, encerrando-se no término do prazo de execução dos serviços, com eficácia após a publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município de Pirajuí.

PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução dos serviços é de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 (sessenta) meses, desde que não seja denunciado por qualquer das partes, por escrito e com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias de seu vencimento.

DATA DA ASSINATURA: PIRAJUÍ, 04 DE NOVEMBRO DE 2022.

CONTRATO N° (DE ORIGEM): 055/2022
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ
CNPJ Nº: 44.555.027/0001-16
CONTRATADA: EMPRESA CONSRAP CONSTRUTORA E COMERCIO LTDA.
CNPJ Nº: 04.653.528/0001-10

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada, sob o regime de empreitada por preço global, para a **CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÃO DA COBERTURA DE ACESSO DO PORTÃO DO PÁTIO DA EMEF CORONEL JOAQUIM DE TOLEDO PIZA, LOCALIZADA NA RUA PADRE JOÃO VAN DER HULST – BAIRRO VILA ORTIZ – PIRAJUÍ – SP**, conforme as especificações técnicas contidas no projeto básico e/ou executivo, com todas as suas partes, desenhos, especificações e outros complementos.

VALOR: O valor total do presente contrato é de **R$ 89.690,17 (OITENTA E NOVE MIL E SEISCENTOS E NOVENTA REAIS E DEZESSETE CENTAVOS).**

RECURSOS: A despesa onerará o recurso orçamentário e financeiro reservado na Funcional Programática:

02.04.03.4.4.90.51.00.12.361.0021.1004.0000 – FICHA 146.

BASE LEGAL: CONVITE Nº 006/2022, nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações, nos autos do Processo nº 084/2022.

VIGÊNCIA: A vigência deste contrato inicia-se com a publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município de Pirajuí, encerrando-se na data de emissão do Termo de Recebimento Definitivo.

PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução dos serviços é de 03 (três) meses, conforme Cronograma Físico-Financeiro dos Serviços constante no Memorial Descritivo, contados da data indicada pelo **CONTRATANTE** na

Autorização para Início dos Serviços.

DATA DA ASSINATURA: PIRAJUÍ, 04 DE NOVEMBRO DE 2022.

CONTRATO N° (DE ORIGEM): 056/2022
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ
CNPJ Nº: 44.555.027/0001-16
CONTRATADA: EMPRESA E. E. GOUVEA ENGENHARIA EIRELI
CNPJ Nº: 23.786.513/0001-75
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE REVITALIZAÇÃO E REFORNA DO ESTÁDIO MUNICIPAL FRANCISCO NAZARETH ROCHA, conforme Termo de Convênio nº 102039/2022, conforme as especificações técnicas contidas no projeto básico e/ou executivo, com todas as suas partes, desenhos, especificações e outros complementos.

VALOR: O valor total do presente contrato é de **R$ 1.080.343,46 (UM MILHÃO E OITENTA MIL E TREZENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS).**

RECURSOS: A despesa onerará o recurso orçamentário e financeiro reservado nas Funcionais Programáticas:

FICHA 254;
FICHA 607.

BASE LEGAL: TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2022, nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações, nos autos do Processo nº 087/2022.

VIGÊNCIA: A vigência deste contrato inicia-se na data indicada pelo **CONTRATANTE** na Autorização para Início dos Serviços, com eficácia após a publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município de Pirajuí, encerrando-se na data de emissão do Termo de Recebimento Definitivo.

PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução dos serviços é de 720 (setecentos e vinte) dias, conforme Cronograma Físico-Financeiro dos Serviços constante no Memorial Descritivo, contados da data indicada pelo **CONTRATANTE** na Autorização para Início dos Serviços.

DATA DA ASSINATURA: PIRAJUÍ, 28 DE NOVEMBRO DE 2022.

.....